



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS

EDITAL N.º14/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para o conhecimento dos interessados que, no período de 6 de junho a 8 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROJETOS INDUSTRIAIS**, aprovado pela Resolução n.º1516/2022-CEPE/UEMA, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO CURSO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Projetos Industriais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Arquitetura, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia de Automação e Controle.

3. DADURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Projetos Industriais** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3.2 O curso será em regime regular, totalizando 480 horas.

3.3 As aulas acontecerão às quintas-feiras e sextas-feiras, no turno noturno, horário das 18h às 22h, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso, nas salas do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA, situado na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, em São Luís - MA.

4. DAS VAGAS

Serão oferecidas 45 vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da UEMA, de acordo com artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.



5. DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Projetos Industriais constará de carga horária total de 480 horas, subdividida em dezesseis disciplinas, sendo dez disciplinas pertencentes ao Núcleo de Fundamentação e Metodológico (NFM) com 300 horas e seis disciplinas pertencentes ao Núcleo de Formação Específica - NE (mecânica, civil e elétrica) com 180 horas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE		
NÚCLEO DE FUNDAMENTAÇÃO E METODOLÓGICO – NFM		
DISCIPLINAS	C/H	DOCENTES
Metodologia de Pesquisa	30	Lourival Matos de Sousa Filho
Gestão de Projetos de Engenharia	30	Wellinton de Assunção
Fundamentos de Logística	30	Moisés dos Santos Rocha
Sistemas CAD/CAE	30	Elson Cesar Moraes
Projetos Industriais	30	Flávio Nunes Pereira
Processos Industriais - Siderurgia	30	Valdemar Silva Leal
Processos Industriais - Mineração	30	Jean Robert Pereira Rodrigues
Processos Industriais - Produção de alumina e alumínio	30	Adilto Pereira Andrade Cunha
Processos Industriais - Geração convencional e alternativa de energia elétrica	30	Mauro Sérgio Silva Pinto
Seminários de trabalho de conclusão de curso	30	Maria Amália Trindade de Castro
TOTAL PARCIAL (NFM)	300h	
NÚCLEO ESPECÍFICO		
ELÉTRICA		DOCENTES
Instalações elétricas industriais	30	Denner Robert Rodrigues Guilhon
Instrumentação e automação industrial	30	Vilson Souza Pereira
CIVIL		DOCENTES
Arquitetura e Estruturas metálicas - Estruturas Metálicas: 15h - Arquitetura: 15h	30	Jorge Creso Cutrim Demetrio
Estruturas de concreto armado e fundações	30	Eduardo Aurélio Barros Aguiar
MECÂNICA		DOCENTES
Fundamentos de Mecânica	30	Fernando Lima Oliveira
Tubulações industriais	30	Alisson Augusto Azevedo Figueirêdo
TOTAL PARCIAL (NE)	180h	-----
TOTAL (NFM+NE)	480h	-----

5.1 Núcleo de Fundamentação e Metodológico (NFM)

A formação pretendida pelo Núcleo de Fundamentação e Metodológico é composta por disciplinas cujos conteúdos visam agregar conhecimentos, competências e aptidões necessárias para o futuro especialista nas áreas de Projetos Industriais em Engenharia.



5.2 Núcleo de Formação Específica

Este núcleo objetiva fornecer conhecimentos científicos e tecnológicos específicos para a formação do especialista, garantindo o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para a atuação na sua categoria profissional.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas por meio da internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>.

6.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Lato Sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 6 de junho até às 23h59 do dia 8 de julho de 2022. Mais informações pelo e-mail <engenhariaprojetosindustriais@gmail.com> ou pelo telefone (98) 98118-9323.

6.3 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º5750-9, Conta Corrente n.º1.346-3 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) Comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- d) Cópia do Histórico Escolar de graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado e comprovado, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice).

Observação: para fins de avaliação do Currículo Lattes, o candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo, receberá nota zero nessa avaliação.

6.4 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.6 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.



6.7 Para a homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 6.3 do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página da UEMA <www.uema.br>, conforme cronograma detalhado no item 11.

6.8 A Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Projetos Industriais não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.9 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante processo seletivo de análise do *Curriculum Vitae*, conforme tabela de pontuação no Apêndice deste Edital.

7.2 Análise de Currículo (Classificatória)

Curriculum Vitae no modelo *Lattes/CNPq*, acompanhado da Ficha de Análise de Currículo (Apêndice), que deverá ser preenchida pelo candidato e anexada ao *Curriculum Vitae*.

8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum Vitae*. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

8.1 Os resultados serão publicados no Departamento de Engenharia Mecânica - CCT/UEMA e na página da UEMA <www.uema.br>.

9. DOS RECURSOS

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 horas, a partir da divulgação do resultado preliminar, para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Projetos Industriais, devendo dar entrada do pedido no Protocolo do Centro de Ciências Tecnológicas, com encaminhamento ao Departamento de Engenharia Mecânica ou encaminhado diretamente para o e-mail <engenhariaprojetosindustriais@gmail.com>.



10. DA MATRÍCULA

10.1 Local e horário da matrícula

As matrículas serão realizadas no Departamento de Engenharia Mecânica situado no Centro de Ciências Tecnológicas - CCT/UEMA da Universidade Estadual do Maranhão, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, em São Luís - MA, no período de 4 a 10 de agosto de 2022, no horário das 17h30 às 20h30.

10.2 Documentação obrigatória para a matrícula

- a) Comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.346-3 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso apresentar o diploma de graduação ou documento que comprove a solicitação da expedição do diploma de graduação;
- c) nos casos de não apresentação do diploma, o candidato aprovado terá noventa dias para apresentar o diploma. Caso não apresente o diploma será desligado do curso.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	6/6 a 8/7/2022	00h do primeiro dia até às 23h59 do último dia	Endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.uema.br>
Homologação das inscrições	13/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC/CCT/UEMA e Endereço eletrônico <www.uema.br>
Interposições de recursos	14e 15/7/2022	9 às 12h e das 14h às 18h	Protocolo do CCT/UEMA ou por e-mail <engenhariaprojetosindustriais@gmail.com>
Resultado da interposição de recursos	19/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Resultado da análise de currículo	22/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Interposições de recursos	25/7e 26/7/2022	9h às 12h e das 14 às 18h	Protocolo do CCT/UEMA
Resultado da interposição	29/7/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA



de recursos			
Resultado final	2/8/2022	17h	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA e endereço eletrônico<www.uema.br>
Matrículas	4 a 10/8/2022	17h30 às 20h30	Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC/CCT/UEMA
Início das aulas	18/8/2022	18h	Sala 11 do Curso de Engenharia Mecânica - CCT/UEMA

12. DO VALOR DA INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E MENSALIDADES

Serão cobradas: taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e taxa de matrícula, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), pagas ao Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1.346-3 (em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD). As dezoito mensalidades, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, serão pagas por meio de boleto bancário à Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD, após assinatura de contrato. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

13. DO CERTIFICADO

Será conferido o Certificado de **Especialista em Engenharia de Projetos Industriais** ao aluno que integralizar todos os créditos com aprovação nas disciplinas do curso, com nota mínima de 7,0 (sete), e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme a Resolução n.º 01/2018-CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de dezoito meses.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA.

São Luís - MA, 31 de maio de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROJETOS
INDUSTRIAIS

APÊNDICE DO EDITAL N.º14/2022-PPG/CPG/UEMA

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROJETOS INDUSTRIAIS			
CANDIDATO:			
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Categoria de titulação	Pontos	Quantidade	Total
1.1 Doutorado	50,0	01	
1.2 Mestrado	40,0	01	
1.3 Especialização	30,0	01	
OBS.: Os subitens 1.1, 1.2 e 1.3 não são cumulativos (contará apenas um diploma)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (considerar as atividades dos últimos 5 anos anteriores a junho/2022)			
2.1 Produção Bibliográfica	Pontos	Quantidade	Total
2.1.1 Artigo Publicado com temática na área pretendida em periódicos com ISSN.	10,0	Sem limite*	
2.1.2 Artigo Publicado com temática fora da área pretendida em periódicos com ISSN.	5,0	Sem limite*	
2.1.3 Livro publicado com temática na área pretendida com ISBN – Autoria.	10,0	Sem limite*	
2.1.4 Livro publicado com temática na área pretendida com ISBN – Organização.	10,0	Sem limite*	
2.1.5 Capítulo de livro publicado com temática na área pretendida com ISBN	5,0	Sem limite*	
2.1.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos com ISSN.	2,5	Sem limite*	
2.2 Pesquisa	Pontos	Quantidade	Total
2.2.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	10	Sem limite*	
2.2.2 Coordenação de projeto de pesquisa não financiado por agência de fomento	5,0	Sem limite*	
2.2.3 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	2,5	Máximo de 1 participação	
2.2.4 Atuação como bolsista de iniciação científica durante a graduação	2,5	Máximo de 1 ano	
2.3 Extensão	Pontos	Quantidade	Total
2.3.1 Coordenação de Projeto de Extensão financiado por agência de fomento	10,0	Sem limite*	
2.3.2 Coordenação de Projeto de Extensão não financiado por agência de fomento	5,0	Sem limite*	



2.3.3 Participação em Projeto de Extensão financiado por agência de fomento e/ou institucionalizado	2,5	Máximo de 1 participação	
2.3.4 Atuação como bolsista de extensão durante a graduação	2,5	Máximo de 1 ano	
3. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS			
3.1 Experiência profissional docente	Pontos	Quantidade	Total
3.1.1 Ensino Superior na área em que está concorrendo no processo seletivo	5,0 por semestre	Máximo de 4 anos	
3.1.2 Ensino Superior fora da área em que está concorrendo no processo seletivo	2,5 por semestre	Máximo de 2 anos	
3.1.3 Tutor	2,5 por semestre	Máximo de 1 ano	
3.1.4 Ensino Técnico	2,5 por semestre	Máximo 2 anos	
3.1.5 Educação Básica	2,5 por semestre	Máximo 2 anos	
3.2 Experiência na Graduação	Pontos	Quantidade	Total
3.2.1 Monitoria	2,5 por semestre	Máximo 2 semestres	
3.2.2 Orientação e/ou supervisão de iniciação à docência e/ou Residência Pedagógica e programas de tutorias durante a graduação	2,5 por semestre	Máximo 2 semestres	
3.3 Orientação concluída (*)	Pontos	Quantidade	Total
3.3.1 Tese de doutorado	10,0	Sem limite*	
3.3.2 Dissertação de mestrado	5,0	Sem limite*	
3.3.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	2,5	Sem limite*	
3.3.4 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação	2,5	Sem limite*	
*OBS: As orientações deverão ser obrigatoriamente dos últimos 5 anos a partir de junho de 2022.			
4. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	Pontos	Quantidade	Total
4.1 Defesa de tese de doutorado	5,0	Máximo de 2	
4.2 Defesa de dissertação de mestrado	5,0	Máximo de 2	
4.3 Exame de qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	5,0	Máximo de 2	
4.4 Defesa de TCC de especialização	2,5	Máximo de 4	
4.5 Defesa de TCC de graduação	2,5	Máximo de 4	
		TOTAL =	